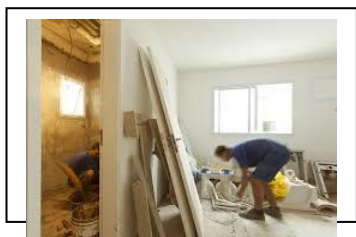


SENHORES CONDÔMINOS BARULHOS



NOS TERMOS DO NOSSO REGULAMENTO, RELEMBRAMOS:

1 - REFORMAS NOS APTOS. E PEQUENOS REPAROS

de 2ª à 6ª FEIRA - das 8h às 18h.
Sábados – das 09 ÀS 17h,
Domingos e feriados: Não permitidos.

2 - MUDANÇAS: (ENTRADA OU SAÍDA)

de 2ª feira à Sábado - das 9h às 17h horas.
Domingos e feriados: Não permitidos.

3 - OUTROS BARULHOS:

das 8:00 às 22:00 horas **deverá ser respeitada
a condição de Unidade Residencial (Máximo 50 decibéis).**

Os limites de ruído são definidos pela Lei de Zoneamento.

Nas zonas residenciais, é de 50 decibéis, entre 8 e 22 horas.

4 - LEI DO SILÊNCIO:

Silêncio Absoluto: das 22:00 às 8:00 horas.

As mudanças deverão ser avisadas à Administração com 03(três) dias de antecedência, mediante preenchimento do impresso próprio que fica com o Zelador. Na entrada deverá ser apresentado o documento da titularidade (Contrato de locação, Escritura do Apartamento ou autorização por escrito do real proprietário).

Os infratores podem sofrer às penalidades previstas na Convenção e Regulamento Interno do Condomínio, INCLUSIVE multa, que poderá variar de 20% até 10(dez) vezes o valor da taxa de condomínio da unidade infratora, atualmente de R\$ 309,00 a R\$ 3.090,00.

COLABORE !!!!!

Todos desejam desfrutar de sua propriedade com sossego e tranquilidade, principalmente após um dia de trabalho com os desgastes da cidade moderna. O mínimo esperado é poder chegar a seu lar e poder descansar.

Contamos com a colaboração de todos, no cumprimento das regras acima, que fazem parte do nosso regulamento interno.

Atenciosamente

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS
À Administração - Maria de Jesus de Souza - Síndica.
Novembro/2019.

